



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, consoante autorização do Sra. ADRIANA NEVES TORRES, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de cessão de uso de sistema “aPlenário” software de painel eletrônico de votação, controle de tempo e chamada de vereadores, e treinamento operacional para os servidores públicos e Srs. vereadores da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.**

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pois o software proporcionará maior celeridade ao trabalho parlamentar em plenário e ao processo legislativo de votação e discussão das matérias, disponibilizando um efetivo controle de presença dos parlamentares, do resultado das votações em todas as suas modalidades, do tempo de uso da palavra e permitindo a geração e emissão automática de relatórios.

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado para o desempenho das atividades, foi de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), tendo a Comissão de Licitação procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais empresas do ramo.



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Os recursos necessários para o referido pagamento serão provenientes dos recursos: Atividade 2000-Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereador, Classificação econômica 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. -PJ, sub elemento 3.3.90.40.11 locação de softwares.

Diante do exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostado aos autos deste processo.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 08 de fevereiro de 2023

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS  
Comissão de Licitação Presidente